

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB



112/19 as 10 44Hs.

Servidor Madia 70341

# EMENDA ADITIVA N.º (3 /2018 - CEOF ) (Do Senhor Deputado DELMASSO)

Ao Projeto de Lei nº 2.165/2018 que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Adite-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, o seguinte subitem:

#### **PODER EXECUTIVO**

## I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO.		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
2.18.39 - Concursos	Enfermeiro da Família e Comunidade	400	27.520.907,20	29.147.413,60	30.102.587,20

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público de 400 cargos para Enfermeiro da Família e Comunidade.

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do
Distrito Federal à saúde, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente
Emenda Aditiva.

Recebido Original em

Sala das Comissões, em

Deputado DELMASSO

Deputado Distrital